



Indicação n° 1147/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Michael Borges de Souza**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, a **indicação n° 1586/2023**, que **solicita o zoneamento de guardas ou contrato de segurança patrimonial nas unidades básicas de saúde.**


#### Justificativa

A presença da guarda municipal ou segurança patrimonial terceirizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um fator fundamental para a manutenção da segurança e da ordem. Elas asseguram que o acesso à unidade de saúde ocorra de maneira adequada, evitando superlotações e conflitos, controlando a entrada e saída dos pacientes e visitantes, esses profissionais têm a responsabilidade de prevenir situações potencialmente perigosas e violentas. Infelizmente, existem casos onde os profissionais da saúde se tornam alvo de agressões físicas.

Além disso, com o aumento da criminalidade nos bairros os riscos de assaltos tornam-se ainda maior sem a presença desses profissionais. Assim como os usuários também se sentem confortáveis com a presença de seguranças, sabendo que estarão protegidos dentro da UBS.

Sendo assim, solicitamos que seja feito o zoneamento de guarda municipal ou a contratação de segurança patrimonial com o intuito de promover segurança e ordem em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de junho de 2024.

  
**Michael Borges de Souza**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19/06/2024

  
1º Secretário